



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº4.978, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.385, de 09 de outubro de 2023, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.609, de 07 de março de 2024, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.647, de 26 de março de 2024, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.866, 05 de setembro de 2024, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho de 2023, define procedimentos, valores, beneficiários e regras de pagamento referentes ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB- SUS/MG nº 4.387, de 18 de outubro de 2023, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios de Carbonita, Engenheiro Navarro, Indianópolis, Itanhomi e São Gonçalo do Rio Preto, que assumirão a gestão de seus prestadores;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.496, de 06 de dezembro de 2023, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios de Angelândia, Arapuá, Aricanduva, Belo Vale, Buenópolis, Cachoeira Dourada, Capitão Enéas, Coronel Murta, Couto de Magalhães de Minas, Dolores de Guanhões, Espírito Santo do Dourado, Ferros, Francisco Dumont, Igaratinga, Ilícinea, Imbé de Minas, Inimutaba, Ipiáçu, Lagamar, Leme do Prado, Materlândia, Moeda, Natalândia, Nova União, Oliveira Fortes, Pequeri, Pescador, Pingo-d'Água, Presidente Kubitschek, Santa Helena de Minas, Santana do Deserto, São Francisco do Glória, São Gonçalo do Abaeté, São José da Barra, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Anta, São Tomás de Aquino, Senhora dos Remédios, Serra Azul de Minas, Silveirânia, Tabuleiro, Tiros, Veredinha, e Vermelho Novo, que assumirão a gestão de seus prestadores;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a assunção da



gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade pelos municípios de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 9.784, de 11 de outubro de 2024, que autoriza o pagamento com recursos estaduais, de forma complementar à PPI, da produção de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade Hospitalar no âmbito do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas – Opera Mais, Minas Gerais, para o período de setembro de 2023 a julho de 2024;
- a Resolução SES/MG nº 9.785, de 11 de outubro de 2024, que autoriza o pagamento dos valores apurados no Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a agosto de 2023;
- a necessidade de publicizar os prestadores sob gestão estadual que receberam valores a título de antecipação no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas/Módulo Opera Mais, Minas Gerais, sem a devida contraprestação de serviços e com previsão de devolução à SES, sendo tais débitos abatidos dos valores de pagamento previstos na Resolução SES/MG nº 9.784, de 11 de outubro de 2024 e Resolução SES/MG nº 9.785, de 11 de outubro de 2024;
- a necessidade de correção de erro material e para atualização dos valores total dos instrumentos de repasse tendo em vista produção superior ao inicialmente previsto nos Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho 2023;
- o Ofício nº 316/2024, de 25 de novembro 2024, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - As alterações de que tratam o caput deste artigo versam sobre atualização dos valores por beneficiário do módulo Opera Mais, Minas Gerais da Política de Atenção Hospitalar



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

**FABIO BACHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº4.978, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2024 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera os Anexos I e III da Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho de 2023, que define procedimentos, valores, beneficiários e regras de pagamento referentes ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.978, de 25 de novembro de 2024, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB- SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política “Opera Mais, Minas Gerais” - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.



RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho de 2023, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.

Parágrafo único - As alterações previstas no caput versam sobre a correção de erro material e a atualização do valor total dos instrumentos de repasse, tendo em vista produção superior ao inicialmente previsto.

Art. 2º - Os débitos existentes no módulo Opera Mais, da Política Valora Minas, de entidades cujos municípios-sede assumiram a gestão de seus prestadores poderão ser abatidos dos valores previstos na Resolução SES/MG nº 9.784, de 11 de outubro de 2024 e Resolução SES/MG nº 9.785, de 11 de outubro de 2024.

§ 1º - Os débitos existentes no módulo Opera Mais citados no caput deste artigo referem-se aos valores repassados às entidades a título de antecipação, sem a posterior contraprestação de serviços, conforme os monitoramentos quadrimestrais.

§ 2º - Nos termos do § 4º do Artigo 4º da Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho de 2023, se as entidades beneficiárias possuírem valor a devolver, quando da assunção da gestão pelos respectivos municípios, a restituição ao erário deverá ser realizada pela própria entidade.

§ 3º - O detalhamento referente aos abatimentos do valor devido e os débitos remanescentes por entidade estão descritos no Anexo III desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

FABIO BACHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.907, DE 25 DE JULHO DE 2023”

**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS SOB GESTÃO ESTADUAL E VALORES PAGOS
PARA O 3º QUADRIMESTRE 2023 E O ANO DE 2024**

CNES	IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL REPASSADO À ENTIDADE ATÉ A TRANSIÇÃO DE GESTÃO	ASSUNÇÃO DA GESTÃO (último quadrimestre a ser avaliado enquanto entidade)
2126796	310020	ABAETÉ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ	R\$ 206.754,02	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2760991	310030	ABRE CAMPO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R\$ 835.623,08	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2102587	310110	AIMORÉS	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	R\$ 173.269,13	Sem previsão
2172852	310200	ALTEROSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALTEROSA	R\$ 154.949,46	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2168693	310420	ARCOS	SANTA CASA DE ARCOS	R\$ 355.009,12	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2168421	310430	AREADO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREADO	R\$ 43.051,05	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2143852	310510	BAMBUÍ	CASA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS DE BAMBUI	R\$ 125.866,00	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2760886	310690	BICAS	ASSOCIAÇÃO CARIDADE SÃO JOSE DE BICAS	R\$ 117.067,76	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2760738	310780	BOM JESUS DO GALHO	INSTITUTO SAUDE BRASIL	R\$ 4.597.144,72	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2179628	310800	BOM SUCESSO	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	R\$ 132.895,14	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2794136	311070	CAMBUQUIRA	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	R\$ 86.510,83	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2146398	311280	CAPITÓLIO	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	R\$ 48.650,74	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2114267	311330	CARANGOLA	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	R\$ 242.365,46	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2764776	311330	CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 1.017.675,28	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2143127	311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	R\$ 104.231,27	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2760436	311510	CÁSSIA	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 1.567.283,36	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2144204	311660	CLÁUDIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	R\$ 1.092.911,69	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2761238	312200	DIVINO	HOSPITAL DIVINENSE	R\$ 49.326,04	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2100398	312270	DOM SILVÉRIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE DE DOM SILVERIO	R\$ 0,00	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2144042	312320	DORES DO INDAIÁ	SANTA CASA DR ZACARIAS	R\$ 14.092,38	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2761467	312420	ESPERA FELIZ	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	R\$ 156.296,80	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2796430	312830	GUARANÉSIA	SANTA CASA DE GUARANÉSIA	R\$ 0,00	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2761173	313050	ILICINEA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 661.437,98	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2103532	313090	INHAPIM	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	R\$ 282.399,12	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2213982	313190	ITABIRITO	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 853.641,68	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2142627	313220	ITAGUARA	SANTA CASA DE ITAGUARA	R\$ 250.804,58	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2102773	313320	ITANHOMI	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	R\$ 666.941,92	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2143895	313350	ITAPECERICA	SANTA CASA DE ITAPECERICA	R\$ 342.740,84	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2760908	313375	ITAÚ DE MINAS	HOSPITAL ITAU	R\$ 0,00	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2132877	313720	LAGOA DA PRATA	HOSPITAL SAO CARLOS DE LAGOA DA PRATA	R\$ 3.090.060,41	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2765098	313770	LAJINHA	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	R\$ 102.716,69	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2122650	313840	LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	R\$ 372.891,83	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2144166	313880	LUZ	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	R\$ 269.084,03	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2796775	313980	MAR DE ESPANHA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	R\$ 59.248,61	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2115077	314090	MATIPÓ	FUNDAÇÃO DE SAUDE CRISTO REI	R\$ 357.716,95	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2161575	314160	MERCÊS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	R\$ 5.228,12	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2161702	314220	MIRAÍ	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 15.010,60	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2143674	314240	MOEMA	FUNDAÇÃO MOEMENSE DE SAÚDE	R\$ 41.312,70	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2761181	314260	MONSENHOR PAULO	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	R\$ 174.134,99	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2167573	314300	MONTE BELO	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	R\$ 1.109,64	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

4042085	314390	MURIAÉ	HOSPITAL SÃO PAULO	R\$ 1.353.127,73	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2195453	314390	MURIAÉ	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	R\$ 524.623,73	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2760711	314400	MUTUM	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	R\$ 2.641,00	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2099233	314410	MUZAMBINHO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	R\$ 198.778,29	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2775999	314790	PASSOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	R\$ 9.730.782,68	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2142406	315140	PITANGUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	R\$ 104.389,86	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2776006	315150	PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	R\$ 409.500,47	O último trimestre avaliado para a entidade foi o 2º trimestre de 2024
2178591	315200	POMPÉU	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	R\$ 450.054,13	O último trimestre avaliado para a entidade foi o 2º trimestre de 2024
2122618	315410	RECREIO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	R\$ 129.741,99	O último trimestre avaliado para a entidade foi o 2º trimestre de 2024
2139626	315420	RESENDE COSTA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	R\$ 200.114,95	O último trimestre avaliado para a entidade foi o 2º trimestre de 2024
2168731	315430	RESPLENDOR	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	R\$ 1.159.364,27	Sem previsão
2144611	315570	RIO PIRACICABA	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	R\$ 0,00	O último trimestre avaliado para a entidade foi o 2º trimestre de 2024
2149419	315580	RIO POMBA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	R\$ 748.376,25	O último trimestre avaliado para a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2135914	315680	SABINÓPOLIS	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	R\$ 109.200,11	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2123231	316530	SÃO VICENTE DE MINAS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 41.511,70	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
2135108	316970	TURMALINA	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	R\$ 445.011,27	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2195437	316990	UBÁ	HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 606.773,20	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2760703	316990	UBÁ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE UBA	R\$ 759.399,49	O último quadrimestre avaliado para a entidade foi o 1º quadrimestre de 2024
2760843	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 248.927,00	O último quadrimestre avaliado para a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					entidade foi o 2º quadrimestre de 2024
TOTAL				R\$ 35.889.772,13	

***O valor do termo cobre todo o cronograma do Anexo VIII Resolução SES/MG nº 8.907/2023.**
Obs.: Em alguns casos os ajustes finais podem ser negativos, o que resultará na necessidade de o hospital quitar seu débito com o Estado.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.907, DE 25 DE JULHO DE 2023”

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL E VALORES ESTIMADOS PARA O 3º QUADRIMESTRE 2023 E OS ANOS DE 2024 E 2025

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR DO TERMO*	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS REFERENCIAS DA PPI (%)**			
			3ºQuad/2023	1ºQuad/2024	2ºQuad/2024	3ºQuad/2024
310020	ABAETÉ	R\$ 86.710,17	2,85%	2,85%	2,85%	2,85%
310030	ABRE CAMPO	R\$ 406.851,40	41,50%	52,45%	52,45%	51,04%
310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 1.134.896,82	57,27%	56,09%	56,09%	56,09%
310110	AIMORÉS	R\$ 59.097,01	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310120	AIURUOCA	R\$ 1.544.100,26	19,01%	20,95%	20,95%	20,95%
310150	ALÉM PARAÍBA	R\$ 506.228,34	25,27%	25,27%	25,27%	25,27%
310160	ALFENAS	R\$ 8.436.311,64	69,63%	69,60%	69,38%	69,38%
310170	ALMENARA	R\$ 1.339.513,50	37,17%	35,59%	35,59%	35,59%
310190	ALPINÓPOLIS	R\$ 924.401,99	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310200	ALTEROSA	R\$ 63.948,18	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310230	ALVINÓPOLIS	R\$ 303.269,88	14,87%	14,87%	14,87%	14,87%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310260	ANDRADAS	R\$ 1.244.030,25	35,35%	35,35%	35,35%	35,35%
310280	ANDRELÂNDIA	R\$ 167.628,07	10,80%	10,80%	10,80%	10,80%
310340	ARAÇUAÍ	R\$ 1.170.324,96	51,25%	50,92%	50,92%	50,72%
310350	ARAGUARI	R\$ 4.599.082,61	16,97%	16,46%	15,34%	20,05%
310375	ARAPORÃ	R\$ 196.344,99	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310400	ARAXÁ	R\$ 2.047.006,24	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
310420	ARCOS	R\$ 254.625,92	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310430	AREADO	R\$ 29.285,66	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310450	ARINOS	R\$ 8.356,54	não fazia parte da política	não fazia parte da política	não fazia parte da política	sem pacto com referências (17%***)
310470	ATALÉIA	R\$ 354.025,41	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310490	BAEPENDI	R\$ 4.667.295,02	35,35%	33,24%	32,46%	33,53%
310510	BAMBUÍ	R\$ 1.360,80	76,05%	76,05%	76,05%	75,68%
310540	BARÃO DE COCAIS	R\$ 228.583,51	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310560	BARBACENA	R\$ 4.272.044,52	49,71%	49,73%	49,82%	50,25%
310590	BARROSO	R\$ 1.771.796,57	21,72%	21,72%	21,72%	21,72%
310620	BELO HORIZONTE	R\$ 104.978.799,76	50,81%	51,16%	51,28%	51,45%
310630	BELO ORIENTE	R\$ 3.154.244,48	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310650	BERILO	R\$ 0,08	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310670	BETIM	R\$ 7.582.659,48	6,57%	5,35%	5,35%	5,35%
310690	BICAS	R\$ 0,14	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	41,25%
310710	BOA ESPERANÇA	R\$ 480.324,44	1,45%	1,45%	1,44%	1,44%
310730	BOCAIÚVA	R\$ 1.427.289,19	25,71%	25,71%	25,71%	25,71%
310740	BOM DESPACHO	R\$ 2.076.929,81	28,55%	28,55%	28,55%	28,55%
310780	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 391.299,28	4,33%	7,50%	7,50%	7,50%
310800	BOM SUCESSO	R\$ 83.801,58	28,76%	28,76%	28,76%	28,76%
310840	BOTELHOS	R\$ 41.834,43	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310860	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 719.902,56	66,34%	65,72%	65,16%	64,82%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310900	BRUMADINHO	R\$ 1.668.168,23	6,39%	21,40%	21,40%	33,25%
310910	BUENO BRANDÃO	R\$ 0,08	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
310930	BURITIS	R\$ 454.687,47	45,00%	45,00%	45,00%	45,00%
310950	CABO VERDE	R\$ 204.366,29	36,00%	36,00%	36,00%	36,00%
311000	CAETÉ	R\$ 703.090,47	5,15%	5,15%	5,15%	5,15%
311030	CALDAS	R\$ 395.359,63	16,27%	16,27%	16,27%	16,27%
311050	CAMANDUCAIA	R\$ 547.635,05	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311060	CAMBUÍ	R\$ 935.646,10	32,23%	32,80%	32,80%	32,80%
311070	CAMBUQUIRA	R\$ 21.450,01	9,84%	7,25%	7,25%	7,25%
311100	CAMPESTRE	R\$ 62.100,37	14,54%	14,54%	14,54%	14,54%
311110	CAMPINA VERDE	R\$ 236.754,35	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311120	CAMPO BELO	R\$ 3.208.584,73	35,34%	29,05%	29,05%	29,05%
311150	CAMPOS ALTOS	R\$ 80.266,19	6,75%	6,75%	6,75%	6,75%
311160	CAMPOS GERAIS	R\$ 762.047,13	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%
311180	CANÁPOLIS	R\$ 606.208,89	18,52%	18,52%	18,52%	18,52%
311230	CAPELINHA	R\$ 1.022.008,72	4,30%	2,91%	2,91%	2,91%
311260	CAPINÓPOLIS	R\$ 157.742,75	1,04%	1,04%	1,04%	1,04%
311280	CAPITÓLIO	R\$ 27.268,26	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%
311300	CARAÍ	R\$ 351.605,93	4,28%	4,28%	4,28%	4,28%
311320	CARANDAÍ	R\$ 511.589,52	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
311330	CARANGOLA	R\$ 251.702,23	66,45%	66,21%	66,21%	64,74%
311340	CARATINGA	R\$ 5.048.899,10	23,61%	23,61%	23,61%	23,61%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311370	CARLOS CHAGAS	R\$ 297.397,02	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311430	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 731.354,43	15,88%	16,57%	14,93%	14,93%
311440	CARMO DO RIO CLARO	R\$ 258.372,69	4,44%	5,07%	5,07%	5,07%
311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	R\$ 49.218,94	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311510	CÁSSIA	R\$ 618.581,64	56,93%	56,93%	56,93%	56,93%
311530	CATAGUASES	R\$ 720.403,05	21,55%	21,55%	21,55%	21,55%
311550	CAXAMBU	R\$ 317.779,82	sem pacto com referências (17%***)	10,97%	10,97%	10,97%
311570	CENTRAL DE MINAS	R\$ 58.240,14	40,34%	40,34%	40,34%	40,34%
311580	CENTRALINA	R\$ 211.988,09	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311660	CLÁUDIO	R\$ 522.605,04	25,32%	25,32%	25,32%	25,32%
311680	COLUNA	R\$ 329.352,12	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311710	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	R\$ 258.581,91	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 1.113.977,47	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	R\$ 646.862,38	sem pacto com referências (17%***)			
311800	CONGONHAS	R\$ 2.171.603,35	25,44%	25,44%	25,44%	25,44%
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 3.058.086,65	18,45%	18,97%	18,97%	19,64%
311840	CONSELHEIRO PENA	R\$ 770.829,82	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
311860	CONTAGEM	R\$ 9.287.139,79	5,09%	5,09%	5,09%	5,09%
311880	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 1.352.900,69	58,57%	57,36%	57,36%	57,21%
311930	COROMANDEL	R\$ 360.833,50	sem pacto com referências (17%***)			
311940	CORONEL FABRICIANO	R\$ 1.765.033,32	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%
312020	CRISTAIS	R\$ 96.213,74	sem pacto com referências (17%***)	43,63%	43,63%	43,63%
312080	CRUZÍLIA	R\$ 1.034.650,74	23,10%	22,19%	22,19%	22,19%
312090	CURVELO	R\$ 2.877.171,61	53,97%	53,97%	53,97%	53,97%
312160	DIAMANTINA	R\$ 3.269.179,48	63,12%	62,93%	62,93%	62,70%
312200	DIVINO	R\$ 7.696,83	56,84%	56,84%	56,84%	45,54%
312230	DIVINÓPOLIS	R\$ 7.076.408,27	58,06%	58,19%	58,22%	58,22%
312270	DOM SILVÉRIO	R\$ 0,14	36,81%	36,81%	sem pacto com	sem pacto com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					referências (17%***)	referências (17%***)
312320	DORES DO INDAIAÍ	R\$ 2.040,56	21,60%	21,60%	21,60%	21,60%
312360	ELÓI MENDES	R\$ 1.947.166,75	70,75%	70,75%	70,75%	70,75%
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 312.923,48	45,91%	45,91%	33,58%	33,58%
312410	ESMERALDAS	R\$ 743.183,83	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
312420	ESPERA FELIZ	R\$ 95.518,00	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
312430	ESPINOSA	R\$ 317.701,53	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
312470	ESTRELA DO INDAIAÍ	R\$ 40.203,35	10,58%	10,58%	10,58%	10,58%
312560	FELISBURGO	R\$ 72.176,04	48,00%	27,69%	27,69%	27,69%
312610	FORMIGA	R\$ 848.691,94	55,43%	55,43%	55,43%	55,43%
312670	FRANCISCO SÁ	R\$ 1.173.357,20	10,74%	7,57%	7,57%	7,57%
312710	FRUTAL	R\$ 658.328,53	36,90%	36,90%	36,90%	36,90%
312760	GOUVEIA	R\$ 715.898,15	42,00%	42,00%	42,00%	42,00%
312770	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 8.395.668,55	49,14%	49,14%	48,99%	49,22%
312780	GRÃO MOGOL	R\$ 270.447,85	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312800	GUANHÃES	R\$ 1.741.123,37	42,60%	42,60%	42,60%	42,33%
312810	GUAPÉ	R\$ 151.906,48	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
312830	GUARANÉSIA	R\$ 0,14	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
312860	GUARDA-MOR	R\$ 213.300,57	20,76%	20,76%	20,76%	20,76%
312870	GUAXUPÉ	R\$ 854.895,83	20,57%	20,57%	20,57%	19,76%
312950	IBIÁ	R\$ 441.100,70	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
312980	IBIRITÉ	R\$ 2.839.541,34	36,07%	27,00%	27,00%	23,68%
313010	IGARAPE	R\$ 5.329.112,40	90,00%	4,44%	4,44%	4,44%
313050	ILICINEA	R\$ 760.827,79	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313090	INHAPIM	R\$ 147.290,86	38,36%	38,36%	38,36%	38,36%
313120	IPANEMA	R\$ 819.098,23	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313130	IPATINGA	R\$ 2.649.386,25	46,07%	46,07%	46,07%	46,01%
313170	ITABIRA	R\$ 4.220.629,68	35,51%	35,51%	35,51%	35,22%
313180	ITABIRINHA DE MANTENA	R\$ 2.632.263,02	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313190	ITABIRITO	R\$ 413.740,22	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313210	ITACARAMBI	R\$ 82.692,18	não fazia parte da política	não fazia parte da política	não fazia parte da política	sem pacto com referências (17%***)
313220	ITAGUARA	R\$ 76.327,18	50,29%	50,29%	50,29%	50,29%
313240	ITAJUBÁ	R\$ 2.456.328,66	54,35%	54,35%	54,35%	54,35%
313250	ITAMARANDIBA	R\$ 851.209,44	23,19%	23,19%	23,19%	23,19%
313270	ITAMBACURI	R\$ 2.288.077,77	65,83%	65,83%	66,11%	66,11%
313300	ITAMONTE	R\$ 185.641,08	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313310	ITANHANDU	R\$ 8.699.573,44	53,36%	53,36%	53,36%	54,31%
313320	ITANHOMI	R\$ 629.305,90	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
313330	ITAOBIM	R\$ 1.744.316,60	44,00%	44,00%	44,60%	44,60%
313350	ITAPECERICA	R\$ 42.559,75	21,60%	21,60%	21,60%	21,60%
313375	ITAÚ DE MINAS	R\$ 0,14	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313380	ITAÚNA	R\$ 1.310.559,39	21,10%	20,40%	20,40%	20,20%
313420	ITUIUTABA	R\$ 2.393.790,31	23,71%	23,71%	26,36%	26,36%
313440	ITURAMA	R\$ 955.698,19	35,86%	35,86%	35,86%	35,86%
313470	JACINTO	R\$ 594.271,66	70,16%	66,89%	66,89%	66,89%
313490	JACUTINGA	R\$ 108.708,61	9,93%	9,93%	9,93%	9,93%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313510	JANAÚBA	R\$ 3.662.938,65	44,47%	45,23%	45,23%	45,23%
313520	JANUÁRIA	R\$ 2.406.774,40	27,13%	24,37%	25,08%	28,00%
313580	JEQUITINHONHA	R\$ 122.143,23	20,41%	18,19%	18,19%	18,19%
313620	JOÃO MONLEVADE	R\$ 1.727.537,56	28,10%	28,10%	28,10%	28,10%
313630	JOÃO PINHEIRO	R\$ 1.080.557,35	11,63%	11,63%	11,63%	11,63%
313670	JUIZ DE FORA	R\$ 17.931.568,13	53,12%	53,18%	53,07%	53,03%
313690	JURUAIA	R\$ 740.208,56	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313720	LAGOA DA PRATA	R\$ 545.613,50	67,65%	66,73%	66,71%	67,34%
313750	LAGOA FORMOSA	R\$ 467.858,57	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	29,46%
313760	LAGOA SANTA	R\$ 2.234.034,80	57,55%	57,55%	57,55%	57,55%
313770	LAJINHA	R\$ 71.394,80	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
313780	LAMBARI	R\$ 247.290,85	1,38%	1,38%	1,87%	1,87%
313820	LAVRAS	R\$ 3.527.559,26	33,24%	32,57%	32,57%	32,57%
313840	LEOPOLDINA	R\$ 126.553,32	3,67%	3,67%	3,67%	3,67%
313860	LIMA DUARTE	R\$ 378.154,41	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313880	LUZ	R\$ 139.360,92	32,89%	32,89%	32,89%	32,89%
313900	MACHADO	R\$ 3.811.418,44	33,31%	33,31%	50,11%	49,82%
313920	MALACACHETA	R\$ 674.938,63	57,13%	55,60%	55,60%	55,60%
313930	MANGA	R\$ 2.408.077,77	60,81%	59,89%	59,89%	59,89%
313940	MANHUAÇU	R\$ 3.293.892,20	55,99%	54,56%	54,50%	53,81%
313950	MANHUMIRIM	R\$ 1.428.001,55	66,69%	68,86%	68,54%	68,06%
313960	MANTENA	R\$ 934.186,59	36,90%	36,90%	36,90%	36,90%
313980	MAR DE ESPANHA	R\$ 28.270,20	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
314000	MARIANA	R\$ 894.390,90	sem pacto com referências (17%***)			
314070	MATEUS LEME	R\$ 831.515,96	12,85%	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314090	MATIPÓ	R\$ 136.193,50	1,80%	26,30%	26,30%	26,30%
314110	MATOZINHOS	R\$ 540.613,57	30,68%	30,68%	30,68%	30,68%
314140	MEDINA	R\$ 1.501.297,11	64,32%	60,21%	60,21%	60,21%
314150	MENDES PIMENTEL	R\$ 825.349,44	sem pacto com referências (17%***)			
314160	MERCÊS	R\$ 3.563,39	sem pacto com referências (17%***)			
314180	MINAS NOVAS	R\$ 758.899,32	48,54%	48,54%	48,54%	48,54%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314200	MIRABELA	R\$ 258.462,87	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	60,00%
314220	MIRAÍ	R\$ 4.539,30	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%
314240	MOEMA	R\$ 2,69	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314260	MONSENHOR PAULO	R\$ 10.733,90	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314270	MONTALVÂNIA	R\$ 333.137,94	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 625.810,64	27,00%	27,00%	27,00%	25,93%
314290	MONTE AZUL	R\$ 382.445,93	50,04%	47,84%	47,84%	47,84%
314300	MONTE BELO	R\$ 0,14	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314310	MONTE CARMELO	R\$ 2.759.366,97	23,06%	23,06%	23,06%	17,83%
314320	MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 758.517,36	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314330	MONTES CLAROS	R\$ 24.355.022,08	57,47%	56,63%	56,61%	56,55%
314390	MURIAÉ	R\$ 2.883.874,80	52,38%	52,16%	52,16%	52,07%
314400	MUTUM	R\$ 0,14	sem pacto com	sem pacto com	sem pacto com	sem pacto com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			referências (17%***)	referências (17%***)	referências (17%***)	referências (17%***)
314410	MUZAMBINHO	R\$ 6.603,64	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314430	NANUQUE	R\$ 1.022.753,19	4,15%	4,15%	4,15%	4,15%
314460	NEPOMUCENO	R\$ 236.350,01	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314480	NOVA LIMA	R\$ 3.402.542,66	19,50%	19,50%	19,50%	19,50%
314500	NOVA PONTE	R\$ 377.333,49	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314510	NOVA RESENDE	R\$ 36.457,90	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314520	NOVA SERRANA	R\$ 2.578.233,98	3,16%	3,16%	3,16%	3,16%
314530	NOVO CRUZEIRO	R\$ 0,08	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314560	OLIVEIRA	R\$ 1.984.522,66	37,24%	34,90%	34,90%	34,90%
314590	OURO BRANCO	R\$ 493.920,07	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314600	OURO FINO	R\$ 898.981,10	47,81%	47,81%	47,81%	47,81%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314610	OURO PRETO	R\$ 2.733.844,29	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314630	PADRE PARAÍSO	R\$ 526.638,45	44,65%	43,94%	46,65%	46,65%
314650	PAINS	R\$ 301.661,81	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314710	PARÁ DE MINAS	R\$ 3.456.302,72	25,64%	25,84%	25,84%	25,84%
314700	PARACATU	R\$ 1.184.447,86	15,78%	15,78%	15,78%	15,78%
314720	PARAGUAÇU	R\$ 654.675,92	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314730	PARAISÓPOLIS	R\$ 263.956,88	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314760	PASSA QUATRO	R\$ 374.563,92	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
314790	PASSOS	R\$ 4.910.567,70	47,55%	47,41%	47,41%	47,78%
314800	PATOS DE MINAS	R\$ 2.888.350,90	30,22%	30,26%	30,26%	30,22%
314810	PATROCÍNIO	R\$ 3.553.399,11	20,56%	20,30%	20,30%	18,23%
314860	PEÇANHA	R\$ 1.313.339,29	57,47%	57,47%	57,47%	57,47%
314870	PEDRA AZUL	R\$ 1.390.323,40	26,89%	45,00%	46,60%	46,60%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314930	PEDRO LEOPOLDO	R\$ 1.228.541,50	23,12%	23,12%	23,12%	23,12%
314980	PERDIZES	R\$ 116.710,64	sem pacto com referências (17%***)			
314990	PERDÕES	R\$ 437.887,52	41,62%	37,70%	37,70%	37,70%
315110	PIRAPETINGA	R\$ 115.743,35	sem pacto com referências (17%***)			
315120	PIRAPORA	R\$ 3.336.124,46	47,55%	47,50%	47,50%	47,50%
315140	PITANGUI	R\$ 15.015,13	59,11%	59,11%	59,11%	59,11%
315150	PIUMHI	R\$ 155.590,75	35,00%	35,00%	35,00%	35,00%
315170	POÇO FUNDO	R\$ 6.966.248,05	8,80%	8,80%	8,80%	8,80%
315180	POÇOS DE CALDAS	R\$ 10.165.116,73	31,39%	31,39%	31,39%	31,39%
315200	POMPÉU	R\$ 243.809,50	58,39%	58,39%	58,39%	58,39%
315210	PONTE NOVA	R\$ 2.443.237,39	63,69%	63,61%	63,48%	63,48%
315220	PORTEIRINHA	R\$ 1.306.141,38	16,59%	16,59%	16,59%	16,59%
315250	POUSO ALEGRE	R\$ 8.210.733,09	62,72%	62,72%	62,51%	62,77%
315260	POUSO ALTO	R\$ 3.365,31	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
315280	PRATA	R\$ 604.166,86	sem pacto com referências (17%***)			
315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	R\$ 595.102,93	sem pacto com referências (17%***)			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315400	RAUL SOARES	R\$ 1.024.061,96	49,72%	55,90%	55,85%	55,85%
315410	RECREIO	R\$ 70.119,00	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
315420	RESENDE COSTA	R\$ 104.214,50	56,87%	56,87%	56,87%	54,23%
315430	RESPLENDOR	R\$ 456.070,52	56,33%	55,68%	55,68%	51,98%
315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 1.310.923,09	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
315490	RIO CASCA	R\$ 425.262,83	42,77%	42,77%	42,77%	42,77%
315550	RIO PARANAÍBA	R\$ 182.132,25	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
315560	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 391.033,03	5,23%	5,23%	5,23%	5,23%
315570	RIO PIRACICABA	R\$ 0,14	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
315580	RIO POMBA	R\$ 271.021,90	76,95%	76,95%	76,95%	76,95%
315660	RUBIM	R\$ 170.430,45	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
315670	SABARÁ	R\$ 137.166,13	21,44%	4,82%	4,82%	4,82%
315680	SABINÓPOLIS	R\$ 7.311,07	57,60%	57,60%	57,60%	57,60%
315690	SACRAMENTO	R\$ 1.127.466,69	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%
315700	SALINAS	R\$ 2.212.763,59	50,93%	50,93%	51,49%	51,49%
315720	SANTA BÁRBARA	R\$ 451.113,60	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315770	SANTA JULIANA	R\$ 61.525,27	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
315780	SANTA LUZIA	R\$ 3.909.253,36	2,00%	8,79%	8,79%	8,79%
315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 347.587,71	67,17%	67,17%	66,66%	63,89%
315820	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 418.393,42	57,72%	57,72%	57,72%	57,72%
315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	R\$ 2.232.075,79	52,84%	52,84%	52,84%	52,84%
315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 3.077.569,46	77,74%	75,52%	75,52%	75,42%
316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	R\$ 1.305.896,67	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
316070	SANTOS DUMONT	R\$ 919.377,37	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%
316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 231.797,67	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%
316110	SÃO FRANCISCO	R\$ 555.620,88	8,63%	8,63%	8,63%	8,63%
316210	SÃO GOTARDO	R\$ 1.177.484,24	38,72%	38,72%	38,41%	36,45%
316240	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 667.444,47	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)
316250	SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 3.203.296,03	19,58%	19,48%	19,48%	19,48%
316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 119.123,26	sem pacto com	sem pacto com	sem pacto com	sem pacto com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			referências (17%***)	referências (17%***)	referências (17%***)	referências (17%***)
316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 715.896,16	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%
316290	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 486.010,12	3,46%	3,46%	3,46%	9,64%
316370	SÃO LOURENÇO	R\$ 5.131.728,15	65,58%	65,58%	65,20%	65,20%
316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 2.829.735,79	48,65%	48,65%	48,65%	48,18%
316530	SÃO VICENTE DE MINAS	R\$ 20.907,12	6,66%	6,66%	6,66%	6,66%
316680	SERRA DO SALITRE	R\$ 669.985,31	70,86%	70,71%	72,13%	60,53%
316710	SERRO	R\$ 2.716.992,32	50,62%	50,62%	50,62%	50,62%
316720	SETE LAGOAS	R\$ 6.695.036,56	32,46%	32,46%	32,46%	32,46%
316800	TAIOBEIRAS	R\$ 2.498.429,14	64,17%	64,17%	63,64%	63,64%
316840	TARUMIRIM	R\$ 3.346.148,91	63,72%	63,72%	63,72%	63,72%
316860	TEÓFILO OTONI	R\$ 11.428.354,25	56,02%	56,02%	55,69%	55,69%
316870	TIMÓTEO	R\$ 1.088.106,79	22,88%	22,88%	22,88%	22,88%
316930	TRÊS CORAÇÕES	R\$ 3.096.383,96	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%
316935	TRÊS MARIAS	R\$ 506.075,43	1,28%	1,28%	1,28%	1,28%
316940	TRÊS PONTAS	R\$ 2.306.935,05	31,57%	31,57%	30,12%	30,12%
316960	TUPACIGUARA	R\$ 106.081,60	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)	sem pacto com referências (17%***)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316970	TURMALINA	R\$ 424.814,14	34,18%	34,61%	34,61%	34,88%
316990	UBÁ	R\$ 1.903.246,67	48,73%	48,84%	48,55%	48,23%
317010	UBERABA	R\$ 8.287.139,68	40,61%	40,38%	39,74%	39,74%
317020	UBERLÂNDIA	R\$ 20.153.072,08	30,62%	30,62%	30,60%	30,26%
317040	UNAI	R\$ 1.665.508,07	41,78%	41,78%	41,78%	41,78%
317052	URUCUIA	R\$ 599.756,06	49,09%	49,09%	49,09%	48,46%
317070	VARGINHA	R\$ 6.483.875,94	49,12%	49,12%	48,90%	48,85%
317080	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 1.000.108,31	9,81%	9,81%	9,81%	9,81%
317100	VAZANTE	R\$ 978.886,13	10,80%	10,80%	10,80%	10,80%
317120	VESPASIANO	R\$ 2.250.528,21	13,08%	13,08%	13,08%	13,08%
317130	VIÇOSA	R\$ 1.870.115,46	54,78%	55,17%	55,10%	55,10%
317180	VIRGINÓPOLIS	R\$ 330.595,84	sem pacto com referências (17%***)			
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 70.599,67	32,07%	32,07%	32,07%	32,07%

***O valor do termo cobre todo o cronograma do Anexo VIII Resolução SES/MG nº 8.907/2023. Para municípios que assumiram a gestão de seus prestadores entre julho/2023 e julho/2024 os valores dos termos cobrem os valores pagos aos Fundos Municipais de Saúde após a transição da gestão, visto que a SES/MG pagava diretamente aos hospitais anteriormente.**

**** Percentual aplicável ao indicador dos quadrimestres assinalados (3ºquad/2023, 1ºquad/2024, 2ºquad/2024, 3ºquad/2024), associados à PPI de julho/2023, dezembro/2023, abril/2024 e agosto/2024, respectivamente, mensurado conforme regras do Anexo VII da Resolução SES/MG nº 8.907/2023.**

***** Aplicada meta padrão de execução de cirurgias eletivas hospitalares para populações de outros municípios, determinada a partir da mediana dos percentuais de produção de cirurgias eletivas para outros municípios observada dentre todos os municípios executores do estado de Minas Gerais, com base nas AIH aprovadas no SIH-SUS, de maio de 2022 a abril de 2023.**



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG N°9.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

LISTA DAS ENTIDADES COM DÉBITOS NO OPERA MAIS E ABATIMENTOS REALIZADOS NOS VALORES DE
EXTRAPOLAMENTO PREVISTOS

MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	Valor	Valor	DÉBITO	DESCONTA	A PAGAR	DÉBITO	DESCONTA	A PAGAR	DÉBITO
			Resolução 9.785/2024	Resolução 9.784/2024	OPERA OPERA	Resolução 9.785/2024	Resolução 9.785/2024	OPERA PÓS Resolução 9.785/2024	Resolução 9.784/2024	Resolução 9.784/2024	OPERA OPERA MAIS*
ITAU DE MINAS	2760908	HOSPITAL ITAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.935,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.935,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.935,00
MOEMA	2143674	HOSPITAL PROFESSOR BASILIO MOEMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.425,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.425,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.425,02
MONTE BELO	2167573	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657,61
ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	R\$ 107.744,09	R\$ 0,00	R\$ 56.111,06	R\$ 56.111,06	R\$ 51.633,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AREADO	2168421	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	R\$ 0,00	R\$ 14.761,19	R\$ 8.683,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.683,50	R\$ 8.683,50	R\$ 6.077,69	R\$ 0,00
BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	R\$ 2.253,05	R\$ 0,00	R\$ 90.483,84	R\$ 2.253,05	R\$ 0,00	R\$ 88.230,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.230,79
BICAS	2760886	HOSPITAL SAO JOSE DE BICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.633,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.633,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.633,16
BOM JESUS DO GALHO	2760738	INSTITUTO SAUDE BRASIL	R\$ 78.207,15	R\$ 1.006.445,28	R\$ 3.256.310,82	R\$ 78.207,15	R\$ 0,00	R\$ 3.178.103,67	R\$ 1.006.445,28	R\$ 0,00	R\$ 2.171.658,39
BOM SUCESSO	2179628	SANTA CASA DE BOM SUCESSO	R\$ 0,00	R\$ 33.748,51	R\$ 10.332,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.332,77	R\$ 10.332,77	R\$ 23.415,74	R\$ 0,00
BUENO BRANDAO	2128020	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530,57
CAMBUI	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.873,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.873,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.873,27



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CAPITOLIO	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	R\$ 24.553,00	R\$ 3.680,63	R\$ 9.676,49	R\$ 9.676,49	R\$ 14.876,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.680,63	R\$ 0,00
CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.947,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.947,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.947,13
CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 1.907.024,02	R\$ 241.248,87	R\$ 182.469,41	R\$ 182.469,41	R\$ 1.724.554,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.248,87	R\$ 0,00
CARMOPOLIS DE MINAS	2143127	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	R\$ 1.099,23	R\$ 37.778,96	R\$ 25.700,95	R\$ 1.099,23	R\$ 0,00	R\$ 24.601,72	R\$ 24.601,72	R\$ 13.177,24	R\$ 0,00
DIVINO	2761238	HOSPITAL DIVINENSE	R\$ 0,00	R\$ 532,20	R\$ 27.561,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.561,65	R\$ 532,20	R\$ 0,00	R\$ 27.029,45
DOM SILVERIO	2100398	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE DE DOM SILVERIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.185,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.185,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.185,40
DORES DO INDAIA	2144042	SANTA CASA DR ZACARIAS	R\$ 97.376,52	R\$ 0,00	R\$ 9.458,40	R\$ 9.458,40	R\$ 87.918,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ELOI MENDES	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.999,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.999,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.999,63
ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 55.545,03	R\$ 3.090,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.090,26	R\$ 3.090,26	R\$ 52.454,77	R\$ 0,00
ILICINEA	2761173	HOSPITAL DE ILICINEA	R\$ 7.300,35	R\$ 106.687,98	R\$ 440.549,41	R\$ 7.300,35	R\$ 0,00	R\$ 433.249,06	R\$ 106.687,98	R\$ 0,00	R\$ 326.561,08
IPANEMA	2761270	AHSVPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.081,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.081,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.081,95
ITAGUARA	2142627	SANTA CASA DE ITAGUARA	R\$ 54.611,36	R\$ 58.503,44	R\$ 10.060,21	R\$ 10.060,21	R\$ 44.551,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.503,44	R\$ 0,00
ITANHOMI	2102773	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	R\$ 277.279,73	R\$ 130.775,92	R\$ 154.106,63	R\$ 154.106,63	R\$ 123.173,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.775,92	R\$ 0,00
ITAPECERICA	2143895	SANTA CASA DE ITAPECERICA	R\$ 49.026,26	R\$ 46.178,54	R\$ 36.474,70	R\$ 36.474,70	R\$ 12.551,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.178,54	R\$ 0,00
LAMBARI	5279003	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.234,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.234,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.234,40
MERCES	2161575	HOSPITAL SAO VICENTE DE	R\$ 10.340,44	R\$ 3.745,77	R\$ 3.825,71	R\$ 3.825,71	R\$ 6.514,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,77	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		PAULO DE MERCES MATRIZ									
MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 41.203,47	R\$ 5.493,10	R\$ 3.170,94	R\$ 3.170,94	R\$ 38.032,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.493,10	R\$ 0,00
MONSENHOR PAULO	2761181	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	R\$ 24.482,78	R\$ 39.449,40	R\$ 46.601,11	R\$ 24.482,78	R\$ 0,00	R\$ 22.118,33	R\$ 22.118,33	R\$ 17.331,07	R\$ 0,00
MUZAMBINH O	2099233	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	R\$ 0,00	R\$ 33.820,87	R\$ 37.853,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.853,11	R\$ 33.820,87	R\$ 0,00	R\$ 4.032,24
PARAISOPOL IS	2127695	HOSPITAL FREI CAETANO E MATSANTA TEREZA PARAISOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272.041,0 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272.041,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272.041,02
PITANGUI	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	R\$ 241.532,15	R\$ 0,00	R\$ 85.341,54	R\$ 85.341,54	R\$ 156.190,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	R\$ 250.229,26	R\$ 0,00	R\$ 26.197,66	R\$ 26.197,66	R\$ 224.031,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

POMPEU	2178591	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	R\$ 0,00	R\$ 96.634,45	R\$ 769,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 769,50	R\$ 769,50	R\$ 95.864,95	R\$ 0,00
RIO CASCA	2100363	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.395,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.395,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.395,46
RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	R\$ 119.157,01	R\$ 204.421,31	R\$ 34.809,49	R\$ 34.809,49	R\$ 84.347,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.421,31	R\$ 0,00
SAO VICENTE DE MINAS	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 5.616,82	R\$ 4.584,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.584,35	R\$ 4.584,35	R\$ 1.032,47	R\$ 0,00
UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 632.639,70	R\$ 0,00	R\$ 68.678,37	R\$ 68.678,37	R\$ 563.961,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 90.389,43	R\$ 0,00	R\$ 79.287,46	R\$ 79.287,46	R\$ 11.101,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 4.016.449,00	R\$ 2.125.068,27	R\$ 5.545.128,96	R\$ 873.010,63	R\$ 3.143.438,37	R\$ 4.672.118,33	R\$ 1.221.666,76	R\$ 903.401,51	R\$ 3.450.451,57

* O valor informado nessa coluna é o que a entidade tem a devolver na política Opera Mais após os abatimentos, uma vez que as produções apresentadas pelas entidades não superaram financeiramente o que foi repassado à título de antecipação, conforme planilhas de monitoramento dos quadrimestres.